



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 994/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 944/2013, concluir os trabalhos referentes à revisão e adequação da redação do regulamento de Ensino de Graduação desta Universidade, considerando as alterações já aprovadas pela Câmara de Graduação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2013.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor